



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

EMENDA ADITIVA Nº /2023 AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023

**DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.
013/2023**

O **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **ACRESCIDO** o Anexo 6 - Prancha 31/39 ao Art. 1º do Projeto de Lei Complementar Nº. 013/2023, com, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I, desta Emenda.

Art. 2º. Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo 01 - Prancha 01/01 e o Anexo 6 Prancha 27/39, Prancha 28/39 e Prancha 31/39, Anexo II contido na Lei Complementar Nº. 090/2016 - Plano Diretor Municipal – PDM, que passarão a vigorar, conforme pranchas anexas a esta lei, na forma elencada no art. 2º.

Art. 3º. Fica acrescido o inciso IV o art 2º do Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. Fazem parte integrante desta Lei os Anexos:

(...)

IV – Anexo 6 – Prancha 31/39, Anexo II.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar Nº. 013/2023.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2023.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

VEREADOR DITO XARÉU
EMENDA MODIFICA/ADITIVA Nº _____ /2023 AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023

Justificativa:

Em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2023.

VEREADOR DITO XARÉU

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

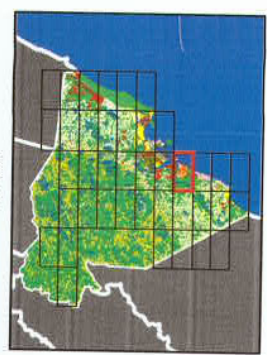
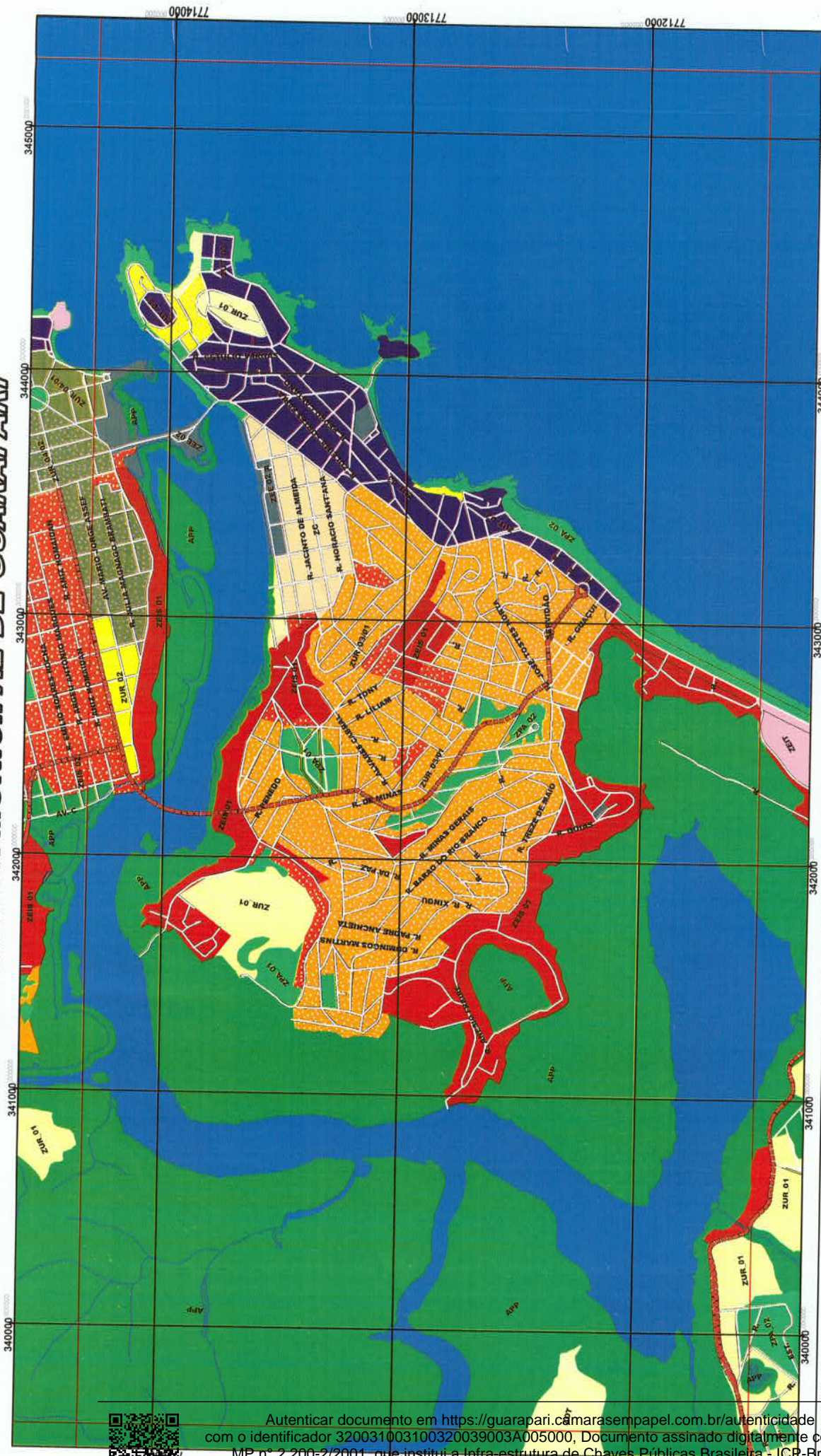
ANEXO I

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GUARAPARI



1:15.000



LEI COMPLEMENTAR 090/2016
 PROJETO DE LEI Nº 012/2015
 ANEXO 06-PRANCHA 31/39

LEGENDA

ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL_01, ZPA_01	ZONA DE USO RESIDENCIAL 02, ZUR_02
ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL_02, ZPA_02	ZONA DE USO RESIDENCIAL 02/01, ZUR_02/01
ZONA CENTRAL_ZC	ZONA DE USO RESIDENCIAL 03/01, ZUR_03/01
ZONA DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS_ZEE	ZONA DE USO RESIDENCIAL 03/02, ZUR_03/02
ZONA DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA_ZOT	ZONA DE USO RESIDENCIAL 04/01, ZUR_04/01
ZONA DE USO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO_ZUIL	ZONA DE USO RESIDENCIAL 04/02, ZUR_04/02
ZONA DE USO RESIDENCIAL 01, ZUR_01	ZONA DE USO RESIDENCIAL 05, ZUR_05
	ZONA DE USO TURÍSTICO 01, ZUT_01
	ZONA DE USO TURÍSTICO 02, ZUT_02
	ZONA DE USO TURÍSTICO 03, ZUT_03
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 01, ZEIS 01
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 02, ZEIS 02
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO_ZEIT
	ZONA AGROPASTORIL_ZAP
	SISTEMA VIÁRIO PROJETADO (VIAS ARTERIAIS)
	MARGEM DE PROTEÇÃO DE RODOVIAS

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

